



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n.º 394

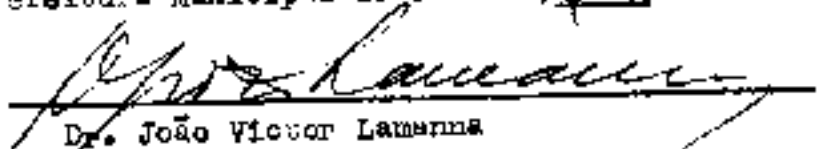
Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado às despesas a serem realizadas no dia 25 de Setembro, com as comemorações em homenagem ao ilustre jacariense Cel. Carlos F. Moreira Porto, na data de seu centenário.

Artigo 2º) As despesas decorrentes do crédito especial, ora concedido, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto no corrente exercício.

Artigo 3º) A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 4 de Outubro de 1956


Dr. João Victor Lamanna
Prefeito Municipal

Visto


Pedro Pançoldo Binari
Presidente da Câmara Municipal